

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Vereador Vinícius Simões – PSB

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 238 do Regimento Interno, requer seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Vitória o presente:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Que tem como objetivo os esclarecimentos a respeito da Base cadastral imobiliário dos Imóveis Inseridos no Remanescente da Fazenda Maruípe:

Requeiro ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

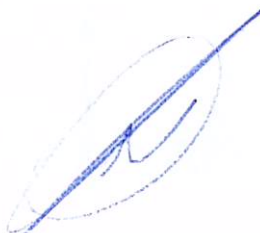
Sabe-se que a Lei nº 10.796, sancionada em 26 de dezembro de 2017, dispõe a respeito da regularização específica e de interesse social para os imóveis localizados na área conhecida como "Fazenda Maruípe".

Diante disso, diversas famílias que hoje residem em áreas de domínio do Estado, localizadas nos bairros de Maruípe, Santa Martha, São Cristóvão, Joana D'arc e Tabuazeiro poderão regularizar seus terrenos, e isso lhes trará inúmeras vantagens, tais como:

- Garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse;
- Acesso aos serviços públicos da cidade;
- Poder comprovar endereço oficialmente;
- Conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel;
- Acesso à água, luz, educação, saúde e saneamento básico.

Vale dizer, que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, realizará um serviço de topografia para definir quais os imóveis têm o direito de fazer a regularização fundiária. Em seguida, mediante a lei, o Poder executivo fica

1



autorizado a promover a regularização fundiária, podendo legitimar e alienar as áreas remanescentes da fazenda de Maruípe, em favor das pessoas físicas e jurídicas.

Diante do exposto, solicito que sejam respondidos os seguintes esclarecimentos a respeito da Base cadastral imobiliário dos Imóveis Inseridos no Remanescente da Fazenda Maruípe:

Dessa forma, diante da expectativa e esperança de ver esta necessidade atendida, solicitamos a base cadastral dos imóveis georreferenciada (como no Geoweb Vitória) onde contém as informações do número da inscrição imobiliária, ocupante, número do lote e casa, localizados nos seguintes bairros:

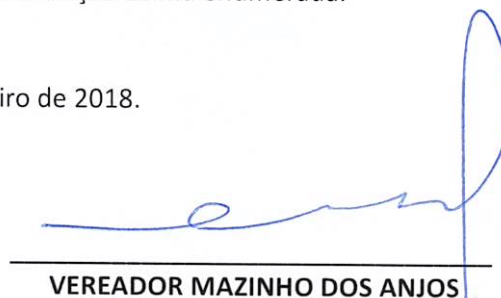
- a) Resistência;
- b) Joana D'arc;
- c) Maruípe;
- d) São Cristóvão;
- e) Santa Martha;
- f) Tabuazeiro.

Dessa feita, a fim de que possamos debater com a sociedade em geral e propormos novas medidas nesse sentido, contribuindo, assim, para a melhoria de vida dos munícipes, solicitamos que essa Administração Pública nos forneça, no prazo de Lei, a informação acima enumerada.

Vitória, 06 de fevereiro de 2018.



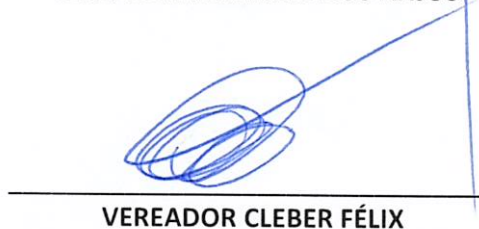
VEREADOR DAVI ESMAEL



VEREADOR MAZINHO DOS ANJOS



VEREADOR SANDRO PARRINI



VEREADOR CLEBER FÉLIX



VEREADOR DALTO NEVES



VEREADOR LUIZ PAULO AMORIM



VEREADOR NATHAN MEDEIROS